

Sua referência:	Sua comunicação de:	Nossa referência: CD-014/2015	Data: 1 de Junho de 2015
-----------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------------

Assunto: Descontos protocolados

Tendo presente o protocolo celebrado entre o ISEC e a V/ instituição, vimos pela presente informar uma alteração na nossa política de descontos nas propinas.

Assim, por deliberação de 27 de Maio de 2015 da Direção da Universitas, CRL, entidade instituidora do ISEC – Instituto Superior de Educação e Ciências, alteram-se para 5% os descontos protocolados em propinas de matrícula e frequência, aos quais pode acrescer o desconto financeiro de pronto pagamento de 3% (pagamento semestral) e 6% (pagamento anual). Mais informamos que se mantém em vigor todas as condições relativas às Candidaturas, estando a Universitas ao dispor para rever as mesmas caso seja do V/ interesse.

Estas alterações entram em vigor no ano letivo de 2015/2016, ou seja, a partir do próximo ano letivo.

Lisboa, 1 de Junho de 2015.